

A/C Marione



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.297, de 29 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

- 0901-1545200682.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- 3.3.9.0.47.18.00.00 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros (0817).....R\$ 2.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos Não Computáveis

- 1001-1212200102.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 3.3.9.0.39.41.00.00 - Fornecimento de Alimentação (0915).....R\$ 2.000,00
- 3.3.9.0.39.48.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento (0919).....R\$ 2.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - Gastos com Recursos do FUNDEF

- 1003-1236100472.053 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF
- 3.1.9.0.11.45.00.00 - Férias - Abono Constitucional (1219).....R\$ 2.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

- 1201-1030101072.062 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
- 3.1.9.0.16.44.00.00 - Serviços Extraordinários (1347).....R\$ 25.000,00
- SOMA.....R\$ 33.000,00**

Doe orçãos. doe sanoue. salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Justo com você



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-1545200682.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - Servidores (0758).....R\$ 2.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos Não Computáveis

1001-1212200102.031 - Recursos para Pagamento de Inativos da SMEC

3.1.9.0.01.01.00.00 - Proventos - Pessoal Civil (0936).....R\$ 4.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.053 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF

3.1.9.0.11.01.02.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Professores no Efetivo Exercício do Magistério (1214).....R\$ 2.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

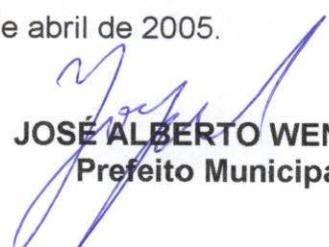
1201-1030101072.062 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (1333).....
.....R\$ 25.000,00

SOMA.....R\$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de abril de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você